

## **Chamada nº 26/2017**

### **Processo Seletivo Simplificado para Médico de Saúde da Família**

A Fiotec, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de **1 (uma)** vaga e formação de banco de currículos para o cargo de **Médico de Saúde da Família** para atuar como Médico na Estratégia da Saúde da Família território de Manguinhos: Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF – Manguinhos ou Clínica da Família Victor Valla – CFVV – Manguinhos.

#### **Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

#### **Modalidade de Contratação:**

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado, de 11 (onze) meses, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

#### **Validade do banco de currículos:**

1 (um) ano.

#### **Vaga:**

1 vaga imediata - Médico de Saúde da Família.

#### **Salário:**

R\$ 12.484,31 (para jornada de 40 horas semanais) + R\$ 187,40 referente a Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação + adicional de preceptoría.

#### **Carga Horária:**

40 (quarenta) horas a serem cumpridas como Médico de Saúde da Família e Comunidade. Podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade onde o candidato será lotado, a ser definido pelo Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria ou Clínicas da Família Victor Valla, no momento da contratação.

**Prazo do Contrato de Trabalho:**

Tempo determinado por 11 meses, podendo ser prorrogado.

**Atividades a serem desenvolvidas:**

Atuar como Médico de Saúde da Família nas seguintes atividades:

- Atenção à saúde dos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- Participar dos canais teóricos, atuar no apoio clínico da Unidade.

**Requisitos para Seleção:**

Requisitos	Descrição
<b>Obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Médico com CRM RJ ativo no momento da contratação</li><li>• Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.</li><li>• Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido.</li></ul> <p><b>Obs: Serão aceitos candidatos com conclusão da Residência prevista para fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família;</li><li>• Experiência docente com alunos de medicina e/ou residentes;</li><li>• Experiência com trabalho em equipe;</li><li>• Iniciativa, pro atividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde.</li></ul>

**Inscrição:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)) e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no **Anexo I**.

O prazo para as inscrições será das **9h do dia 5/12/2017 às 23h59 do dia 9/12/2017**.

### **Critérios de Avaliação:**

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Análise Curricular; e 3ª etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)).

### **1ª etapa: Inscrição**

Serão consideradas válidas as inscrições cujos candidatos atenderem aos requisitos mínimos da chamada.

### **2ª etapa: Avaliação Curricular (AC)**

- I. As inscrições válidas, realizadas dentro do prazo estabelecido pela chamada serão avaliadas a partir dos critérios relacionados anexo II;
- II. A pontuação aferida através das informações cadastradas pelo candidato no formulário eletrônico será validada pela comissão julgadora, podendo sofrer ajustes conforme necessidade.
- III. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 1 (**AC = 100**);
- IV. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a sua aprovação para a classificação para a entrevista técnica, conforme os critérios de seleção;
- V. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou menor que 20 pontos na avaliação curricular;
- VI. A convocação para a entrevista técnica obedecerá aos critérios de seleção dos 15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação

### **3ª etapa: Entrevista técnica (ET)**

- I. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na entrevista técnica voltada para Medicina de Família, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.
- II. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2 (**ET = 100 x 2**).
- III. O local da entrevista será divulgado no site da Fiotec, conforme cronograma de atividades Anexo I.

### **Resultado Final:**

A classificação (C) será a soma da Avaliação do Currículo (AC) mais a Entrevista Técnica (ET) e será em ordem da maior ponderação para menor.

$$C = AC + ET$$

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação;
- Maior idade.

O resultado final será divulgado no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)).

#### **Convocação:**

A convocação dos profissionais que compõem o referido banco está condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo Projeto Teias-Manguinhos.

#### **Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico.
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório.
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório.
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **Disposições Finais:**

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de currículo do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec.
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela Fiotec, CSEGSF e CFVV.
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

**ANEXO I**

**Cronograma de Atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Processo Seletivo / Inscrições	<b>5/12/2017 à 9/12/2017</b>
Análise Curricular	<b>11/12/2017 e 12/12/2017</b>
Divulgação dos aprovados na 2ª Etapa e Convocação para a 3ª Etapa: Entrevista Técnica	<b>14/12/2017</b>
Entrevista Técnica	<b>15/12/2017 e 18/12/2017</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>19/12/2017</b>

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (Peso 1)**

**Item 1 – Formação (Máximo – 20 pontos)**

<b>Subitem</b>	<b>Curso</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.1	Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título em Medicina de Família e Comunidade	Médica	15
1.2	Cursos e/ou Treinamentos em serviço	Médica	5

**Item 2 – Experiência Profissional (Máximo – 80 pontos)**

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
2.1	Atividade como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família.	4 pontos por seis meses (Máx. 6 anos)	48
2.2	Atividade como preceptor de aluno de graduação ou residência Médica	4 pontos por seis meses (Máx. 04 anos)	32